



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3321/2018

Data 15.08.18

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

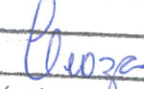
Art. 1º. Fica revogado o Decreto 3212/2018, onde concedeu, auxílio-deslocamento a Servidora **Serlei de F. P. Marques Weber**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 171
Edição 1571

Ass. Responsável